

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2018/CASACIVIL - DEFESA CIVIL.

I-Contratante: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO/DEFESACIVIL. CNPJ: 03.507.415/0007-30

II-Contratada:MEDEIROS E CURVO LTDA. CNPJ: 09.626.435/0001-10.

III- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo eletrônico nº: 2021/02148, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2018/CASACIVIL- DEFESA, prestação de serviço em limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento.

IV - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19/02/2022 a 19/02/2023.

IV - Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo em conformidade com Art. 57, no Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2018/CCV/DEFESA.

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.Anildo Cesário Correa. Secretário Adjunto de Administração Sistêmica e Maria Aparecida Curvo, representante legal da empresa Medeiros e Curvo LTDA.

Cuiabá/MT, 16/02/2022

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 082c4ad4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)